



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

## **ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 025, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

**O Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia – Consuni/UFOB**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da 22ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de maio de 2021,

### **DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar a proposta do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Curso: Geotecnologia Aplicada, do Centro das Humanidades, Processo: 23520.002124/2020-59.

**§1º** Fica aprovado o destaque em relação a recomposição da carga horária para fins de registro institucional, sendo ajustada para múltiplos de 12,5 (doze vírgula cinco), adequando proporcionalmente ao padrão da carga horária utilizada pela Instituição, para preservar o número de encontros semanais.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor em 13 de maio de 2021.

Jacques Antonio de Miranda  
Presidente do Conselho Universitário